



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 2.853, de 21 de julho de 2008.**

"Dispõe sobre a denominação de praça pública que especifica".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:


**Art. 1º.** A atual praça pública existente na confluência das Ruas Dos Lírios, altura do nº 243 e Das Angélicas, altura do nº 6, localizadas na Vila Santa Margarida, passa a denominar-se "**Praça Lourival Ferreira Brito**".

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de julho de 2008.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO